

ATA Nº 02

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS

CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

11/10/2018

1 No dia 11 de outubro de 2018, às 15h15min, na sala U-114 do Bloco U do Centro Tecnológico de
2 Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina, estiveram reunidos os Professores do
3 Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas (Pós-ECM), na condição de
4 representantes do Colegiado Pleno, em caráter ordinário, para discussão e deliberação do seguinte
5 ponto de pauta: 1. Autorização para entrada semestral de alunos, sem edital de vagas
6 remanescentes. Aprovada por unanimidade. 2. Norma de credenciamento de professores para o
7 Pós-ECM. As alterações em relação ao texto original, aprovado pelo colegiado delegado e
8 distribuído aos membros do colegiado pleno do Pós-ECM para consulta, foram postas para
9 avaliação do pleno, com base no posicionamento do relator, Prof. Jorge Luiz Goes Oliveira,
10 seguindo-se o procedimento previamente apresentado aos membros do colegiado. Foram
11 aprovadas por unanimidade as seguintes alterações: Alteração do cabeçalho para denominação de
12 “Norma” e substituição do texto descritivo; Substituição de todas as instâncias de “Colegiado
13 Delegado” no texto para “Colegiado Pleno” que estejam ligadas à aprovação final do programa
14 de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento; Retirada do § 3º, relativa à
15 possibilidade de avaliação de pedidos de credenciamento somente pelo colegiado delegado;
16 Adição do parágrafo “A comissão deverá elaborar parecer a ser apreciado pelo Colegiado Pleno
17 do PósECM e posterior homologação pela Câmara de Pós-Graduação da UFSC”; Adição do
18 artigo e parágrafo “Art. - O Colegiado Delegado do PósECM definirá, no início de cada
19 quadriênio de avaliação da CAPES, o número máximo de professores permanentes que poderá
20 atuar no Programa”; “Parágrafo Único – O número de professores colaboradores não poderá
21 exceder a 20 (vinte) por cento do número de professores permanentes do PósECM”; Alteração da
22 ordem de apresentação da norma para Credenciamento e Recredenciamento; Alteração do inciso I
23 do Art.4º e do Art.8º para “I – Ter publicado pelo menos 2 (dois) artigos em periódicos indexados
24 com classificação QUALIS A1, A2, B1 ou B2 para credenciamento no mestrado ou ter publicado
25 pelo menos 2 (dois) artigos em periódicos indexados com classificação QUALIS A1, A2 ou B1
26 para credenciamento no Mestrado e Doutorado, conforme demonstrado no Quadro 1, na Área de
27 Engenharias III da CAPES, considerando-se a classificação baseada no extrato mais atual
28 definido pelo Conselho Técnico-Científico da CAPES.”; Alteração do inciso II do Art.4º e do
29 Art.8º para “II – E a obtenção de pelo menos um total de 2,6 (dois vírgula seis) pontos para
30 credenciamento no Mestrado, ou 3,8 (três vírgula oito) para credenciamento no Mestrado e

ATA Nº 02

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS

CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

11/10/2018

31 Doutorado, pelos seguintes critérios:” e alteração ou inclusão no texto das seguintes pontuações:
32 0,1 ponto por publicação com discente do Pós-ECM em periódico qualificado ou com autores
33 estrangeiros; 0,20 ponto para pesquisadores bolsistas produtividade PQ ou DT no período; 0,05
34 ponto por capítulo de livro (no máximo 5 capítulos) 0,25 ponto por livro publicado (no máximo 2
35 livros); Alteração do inciso III do Art.8º para “III – Comprovar orientação concluídas em nível de
36 pós-graduação ou de pelo menos 2 (dois) trabalhos de Iniciação Científica ou Tecnológica ou
37 orientação de trabalhos de conclusão de curso (TCC) para o credenciamento no mestrado e de 2
38 (duas) orientações de mestrado concluídas para o credenciamento no mestrado e doutorado.”.
39 Foram aprovadas por maioria de votos: Alteração do texto do § 2º do Art.7 para: O Colegiado
40 Delegado do Programa definirá o período de validade deste credenciamento, não podendo ser
41 inferior a 24 (doze) meses ou superior a 48 (vinte quatro) meses, de forma que o
42 recredenciamento do docente venha a coincidir com o recredenciamento dos demais docentes do
43 Programa; O professor recém-credenciado fica dispensado da necessidade de completar uma
44 orientação em seu primeiro recredenciamento. Alteração do inciso II do Art.9º para “II- Ter
45 comprovada experiência em orientação de mestrado e doutorado.”; Alteração do inciso III do
46 Art.9º para “III – Ter atuado preferencialmente, nos últimos anos, em pesquisa e captação de
47 recursos em projetos”. Alterações ao texto original tiveram voto contrário ao do relator:
48 Manutenção do texto original do inciso II do Art.9º “II – Ter sido credenciado, nos últimos 5
49 (cinco) anos, como docente permanente de programa de pós-graduação stricto-sensu da área de
50 Engenharias III com nota Capes igual ou superior a 05 (cinco) na última avaliação quadrienal”.
51 **Informes:** O Prof. Régis falou sobre a Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPEX), que
52 ocorrerá no Campus de 29/10 a 01/11 e solicitou que os professores informem se irão cancelar ou
53 manter as aulas nesse período para definição de horários livres e alocação de salas. Falou também
54 sobre a possibilidade de semana acadêmica da Pós-Graduação. Não havendo mais nada a tratar, o
55 coordenador agradeceu a presença de todos (os professores André Luís Condino Fujarra, Breno
56 Salgado Barra, Jorge Luiz Goes Oliveira e Luciano Senff tiveram suas ausências justificadas
57 previamente à Coordenação) e encerrou a reunião e eu, Gislaine Palmeira da Silva, secretária,
58 lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.



ATA Nº 02

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS

CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

11/10/2018

Prof. Dr. Régis Kovacs Scalice (Coordenador)	
Prof. Dr. Pedro Paulo de Andrade Júnior (Subcoordenador)	
Prof. Dr. Adriano Fagali de Souza	
Prof. Dr. Alexandre Mikowski	
Prof. Dr. André Luís Condino Fujarra (Chefe de Departamento)	Ausência justificada
Prof. Dr. Breno Salgado Barra	Ausência justificada
Prof. Dr. Cláudimir Antônio Carminatti	
Prof. Dr. Cristiano Vasconcellos Ferreira	
Profª. Dra. Derce de Oliveira Souza Recouvreux	
Prof. Dr. Diego Alexandre Duarte	
Prof. Dr. Fabiano Gilberto Wolf	
Prof. Dr. Jorge Luiz Goes Oliveira	Ausência justificada
Prof. Dr. Luciano Senff	Ausência justificada
Prof. Dr. Rafael de Camargo Catapan	
Prof. Dr. Roberto Simoni	Em afastamento
Profª. Dra. Talita Sauter Possamai	
Prof. Dr. Thiago Antonio Fiorentin	
Prof. Dr. Tiago Vieira da Cunha	
Prof. Dr. Wagner Maurício Pachekoski	
Andrei de Souza Bonelli (discente)	
Gislaine Palmeira da Silva (secretária)	